

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO I

VENTANIA, 29 DE ABRIL DE 2020

EDIÇÃO Nº 019



PUBLICAÇÃO DIÁRIA



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PORTARIA N^o 009/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo art. 66, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade de serviços da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos,

RESOLVE

Remover o servidor PEDRO IZAIAS SILVA DE MELO, CPF 050.603.139-05, ocupante do emprego de Motorista, Matrícula 12741, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, em 29 de abril de 2020.

ANTÔNIO HELLY SANTIAGO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO N^o 34/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: vinte e nove dias de abril de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENTANIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, inscrito no CNPJ/MF n^o 95.685.798/0001-69, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Antônio Helly Santiago, portador da Cédula de Identidade RG. n^o 2.202.544-9/PR, e inscrito no CPF/MF sob n^o 374.441.909-68, residente e domiciliado nesta cidade de Ventania/PR.

CONTRATADA: A empresa **CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n^o 04.254.088/0001-29, com sede administrativa na Av. Prefeito Omar Sabbag, 290 - CEP: 80210000 - BAIRRO: Jardim Botânico, na cidade de Curitiba/PR, devidamente representada por seu sócio administrador Sr. Cleomar Del Gasperin, inscrito no CPF/MF sob n^o 624.297.369-34, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR.

OBJETO: O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei n^o 8.666/93 com as alterações da Lei n^o 8.883/94, é a prestação de serviço de hospedagem tipo casa de apoio para pacientes que precisem realizar tratamento na cidade de Curitiba, conforme discriminados a seguir, que a CONTRATADA se declara em condições de prestar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Presencial n^o 10/2020, devidamente homologada pela CONTRATANTE, em 28/04/2020.

ITENS

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
001	1	13632	HOSPEDAGEM TIPO CASA DE APOIO	cerezamar	UN	2.000,00	84,00	168.000,00

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 168.000,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil Reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2060	09.001.10.301.0010.2018	303	3.3.90.39.80.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, aos vinte e nove dias de abril de 2020.

MUNICÍPIO DE VENTANIA
CONTRATANTE
Antônio Helly Santiago
Prefeito Municipal

CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI
CONTRATADA
Cleomar Del Gasperin
Sócio Administrador